



Raquel Martins Fernandes | Leyze Grecco | Vanessa Costa Gonçalves Silva
Maria Geni Pereira Bilio | Rodrigo Ribeiro de Oliveira | Sueli Soares dos Santos Batista
(Organizadores)

BULLYING

CAMINHOS PARA O COMBATE

VOLUME 3



Raquel Martins Fernandes | Leyze Grecco | Vanessa Costa Gonçalves Silva
Maria Geni Pereira Bilio | Rodrigo Ribeiro de Oliveira | Sueli Soares dos Santos Batista
(Organizadores)

BULLYING

CAMINHOS PARA O COMBATE

VOLUME 3

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
 Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Kápio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
 Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
 Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
 Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
 Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
 Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
 Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
 Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Bullying: caminhos para o combate - Volume 3

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaidy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Veralucia Guimaraes de Souza
 Sueli Soares dos Santos Batista
 Silbene Rosa Paoliello
Organizadores: Raquel Martins Fernandes
 Leyze Grecco
 Vanessa Costa Gonçalves Silva
 Maria Geni Pereira Bilio
 Rodrigo Ribeiro de Oliveira
 Sueli Soares dos Santos Batista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
B938	<p>Bullying: caminhos para o combate - Volume 3 / Organizadoras Raquel Martins Fernandes, Leyze Grecco, Vanessa Costa Gonçalves Silva, et al. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.</p> <p>Outros organizadores Maria Geni Pereira Bilio Rodrigo Ribeiro de Oliveira Sueli Soares dos Santos Batista</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-0878-9 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.789222511</p> <p>1. Assédio. 2. Agressividade (Psicologia). I. Fernandes, Raquel Martins (Organizadora). II. Grecco, Leyze (Organizadora). III. Silva, Vanessa Costa Gonçalves (Organizadora). IV. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 302.3</p>
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná – Brasil
 Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

PREFÁCIO

Bullying: história, pensamento científico e direitos humanos

Luiz Roberto Alves ¹

Tenho o prazer de escrever este prefácio, sabedor da condição espinhosa do tema e de suas faces às vezes obscuras; por isso a exigir enfrentamento científico, educacional e político.

Postas em dúvida todas as análises culturalistas que alcunharam brasileiros e brasileiras como solidários, cordiais, generosos, compassivos etc., o estudo do **bullying** e seu enquadramento no rol internacional da negação dos direitos humanos fica aberta e promissora. Confusões psicossociais que apontam simples desvios, escorregadas do discurso, infantilidade, gênio extrovertido e gozação, tudo isso deve ser passado a limpo na pós-cordialidade brasileira. Mas nunca sem uma atitude científica, caminho único para a verdade. E mesmo porque Sérgio Buarque de Holanda, analista do brasileiro cordial, nunca escreveu que o cordial é o bom, o amigão, o superlegal.

É necessária a precaução científica. Não se deve considerar a gente deste país, ou boa parte dela, como um grupo da morte sob o tacão de algum Jim Jones ou da generalização do fascismo. Somos, sim, um povo que se revela e se expõe – mais do que antes - na modernidade tecno-científica, pois em boa medida assumimos e incorporamos as tramas e armações do capitalismo comunicacional bafejado de religiosidade falsamente messiânica e certo hedonismo dirigido ao comércio. Serão necessárias gerações de educadores, pais e políticos de alta qualidade para a superação da grande armação. E muita ciência para o direcionamento do grande trabalho. Enquanto a citada armação (para usar um termo trabalhado por Muniz Sodré, UFRJ) submete milhões e talvez bilhões ao jogo das grandes empresas comerciais do mundo cibernético. também comercializa a política, as atitudes violentas, os dados das plataformas, as compras de objetos, as relações de poder e todos os discursos das redes. Destarte, altera os discursos nas relações de proximidade: famílias, amigos, colegas, pares e próximos. As relações de jugo político e comunicacional internacionalmente conduzidas se realizam também na proximidade dos corpos e das falas. O outro se torna coisa, é reificado. Nas páginas da obra prefaciada temos indicações seguras, certamente noutra linguagem, que nos remetem a pensar o tempo presente sem nos esquecermos da nossa história e termos os olhos nos direitos humanos postos em xeque. Noutras palavras, criar outros olhares que não o das coisas, ou da desumanização.

Deste modo, é pouco dizer que a origem do lexema *bullying* (já assumido pela

¹ Professor-pesquisador sênior da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Membro da Cátedra Alfredo Bosi para a Educação Básica do Instituto de Estudos Avançados da USP. Professor da Educação Básica em SP por 23 anos. Publicou vários livros que trataram de educação, cultura e comunicação.

Academia Brasileira de Letras) tem a ver com os valentões, pois tem a ver também com os covardes e débeis. Não é inadequado associá-lo à desproporção de poder na relação entre pessoas e à reiteração discursiva e gestual “gratuita”. Mas não é tudo, especialmente se retiramos os autores e autoras de bullying do panorama técnico-científico que domina as relações sociais, comerciais e políticas do planeta. Se ficarmos ao rés do chão em nossa análise iremos bem perto. Entenda-se que a compra de vestidos, bonés e celulares se inscreve em relações desamorosas de poder, de posse, de ganho, de comércio de objetos e de falas. Trata-se de um movimento sociopsicológico que exige ainda muito trabalho e que afundou em nossa alma e, nesse sentido, também está a exigir gerações de muita educação, muito estudo, muito equilíbrio social para se desenraizar dos nossos corpos invadidos. Especialmente são exigidas experiências empíricas e dinâmicas de grupo nas quais se reconheça o outro, a outra por ângulos ainda não vistos (que passam despercebidos de muitos professores e professoras); deste modo, se a instituição educacional é e será indispensável para a experiência da humanização, tem ela muitas vezes contribuído, por ignorância, medo ou omissão, à consecução da desumanidade.

Cabe à ciência explicar, esclarecer, demonstrar fenômenos. E aqui está o valor destes livros eletrônicos organizados por colegas de instituições educacionais públicas do Brasil. A eles e elas meu pleito de gratidão e de estímulo pelo que estão a fazer. Os e as colegas oferecem algum diapasão científico para o grande trabalho que avançará no desenraizamento dos frutos daninhos de tecnologias que se afastaram da ciência e, por consequência, ganharam consistência na anomia, na inércia e na imoralidade de instituições públicas, seus governos e mesmo dos próprios Estados e seu arcabouço de legalidade “prá inglês ver”. A rigor, tais autoridades públicas desarmaram os valores da cultura, da ética, da decência pública e fincaram pés em relações sociais que promovem a desconfiança, o primado da posse, o desvalor da dúvida e da curiosidade (base da ciência) e, de resto, estimularam o ato de ganhar, de vencer a qualquer custo. Uma criança escolar educada pela boa ciência realizada em linguagem comunicacional não debochará do “diferente”, seja pela cor, por sinal de enfermidade, pela altura ou sinais de nascença. A nova biologia e a nova química dão as mãos à ética e à estética; destarte, são capazes da melhor educação em mãos de professores e professoras capacitadas.

Cabe destacar no presente livro eletrônico que colegas e estudantes das instituições públicas do Brasil já laboram no campo da prática. Sua ação vai dos grupos de pesquisa a atividades comunitárias competentes para superar violências e indicar modos e processos inovadores para a superação de males sociais e comunitários, entre os quais o bullying se insere. Cabe, pois, alguma revolução na compreensão dos currículos de estudos e experiências escolares, que jamais poderiam ser vistos como um alinhamento de “conteúdos” e “disciplinas”. Currículo é um processo de tomada de decisões da instituição escolar que leve à harmonia da gestão, da orientação educacional, do trabalho em sala de

aula e das experiências externas em ciências da natureza, ciências humanas e sociais, matemática, arte, linguagem. Evidentemente, todas as ciências e as artes relacionadas, transversalizadas.

Cabe, de todo modo, para manter o pensamento científico deste prefácio-reflexão, que também é o dos colegas-escritores desta obra, levantarmos a hipótese de que o bullying sempre existiu, ou há muito tempo. Sim, mas o messianismo e o sebastianismo também são velhíssimos e o liberalismo capitalista tem quase dois séculos nas terras do Brasil. E cada povo precisa dar respostas aos males da intimidação, da violência segundo sua inteligência, isto é, com um olho no mundo e outro na concretude de sua realidade.

Nossos males têm história. Essas marcas apontadas acima foram atualizadas na história contemporânea. E as modernidades brasileiras também. Este país meteu-se a moderno (e fez milhares de discursos de modernidade) desde 1808 com a chegada do Rei fugido de Napoleão. Tudo se modernizou, mas para poucas e privilegiadas pessoas. As massas humanas foram postas à margem e no meio delas toda sorte de cizânia, mentira, desinformação. Por exemplo, o simbólico século XIX. Educação democrática proclamada aos quatro ventos, mas negada. E na suposta Proclamação da República o povo ficou intrigado com as cavalarias e as brigadas armadas, pois nada sabia do que estava a acontecer. Seria um desfile ou uma revolução?

Tudo um jogo de poder, desinformação, blague, apagamento de memórias. Um povo roubado, ora invisível, ora massa de manobra. Assim continuamos a fazer modernidades, quer em 1937, 1955 e mesmo 1985. Sempre defeituosas. Tratou-se de mudar bastante para deixar do mesmo modo de antes. Dentro desse horror histórico teriam de nascer os “jeitinhos brasileiros”, face amena e caricaturesca dos grandes males da do mandonismo na história do país. Quando Oswald de Andrade mostra em seu Manifesto Antropófago, 1928, que a Proclamação da República ainda estava por ser feita, ele interpretava uma voz entupida na garganta das gentes da terra. Essa gente sofreu inúmeros bullyngs, perfeitamente dentro da definição: relações de poder desproporcionais e açulamento de atitudes repetitivas, mentirosas e desairosas.

Para não assumir uma postura do fado e do destino, isto é, tudo sempre existiu, e para escapar da autoajuda, ou seja, tudo tem a ver com relações pessoais, cabe dispor o importante tema do bullying nos estudos históricos, nas práticas analisadas pela sociologia, nos debates políticos desde o império, nas violências perpetradas contra negros, indígenas, ciganos, pobres, migrantes, certos grupos de imigrantes e periféricos às cidades. Os brancos valentões não tiveram qualquer dó e muito menos solidariedade diante desses povos. Temos longa história do deboche, da intimidação, da negação do outro e da outra, dos diferentes. Nossas elites foram cruéis e ensinaram crueldade.

São todas essas marcas que se espalham nos atos desamorosos, nada cordiais, violentos, especialmente quando a cor branca, a cor da posse e do poder, dispõe no meio

do caminho seu diferencial, seu valor instituído desde a Colônia. É admissível que brancos sofram bullying, pois as classes também lutam no terreno das relações pessoais e sociais, mas sem um painel histórico do seu papel superior a análise ficará prejudicada.

A obra aqui disposta vê tal violência contra o outro, a outra, por falas e gestos, sob distintos ângulos: a legislação, a historicidade do conceito, os dados plurais disponíveis, a política dos direitos humanos, a cultura da paz, a condição da juventude. Tal interdisciplinaridade analítica é e será sempre indispensável, pois as ações das gerações também serão representadas pela multiplicidade de pessoas e de abordagens. Que se realize o trabalho científico, educacional e político sempre por via da pluralidade, embora nunca pelo caos ou pelo vale-tudo. De fato, um dos caminhos mais deletérios da relação social é o do vale-tudo, pois nele a ética permanece moribunda. No vale-tudo nada vale. O bullying também é da natureza do vale-nada e da ignorância de qualquer ato ético.

Do mesmo modo como as gentes brasileiras conforme aqui listadas foram objeto do vale-tudo do poder discricionário, o bullying contemporâneo se realiza sob a força das tramas “modernosas” das tecnologias a serviço do vale-tudo. Em boa medida, permanecemos às margens dos direitos humanos fundamentais.

Por via da cultura, da estética, da ética, da ciência, da educação e da política teremos de pensar o todo e as partes, melhor, a totalidade onde nos cabe agir. São necessários, pois, e com urgência, os melhores métodos de pesquisa, o estímulo ético, a força das culturas populares (como propunha Celso Furtado) e o melhor do nosso amor e do nosso respeito à diversidade cultural para que demos avanços significativos para superar esse painel de reiteradas violências. Se suas origens estão na história, esta é (como repetiu inúmeras vezes Paulo Freire) *possibilidade*. Faremos a possibilidade. O bullying não é intrínseco ao nosso nascimento como ser da vida no mundo. Não terá de nos dominar.

Portanto, às leituras e trabalhos, sob a âncora da ciência e dos direitos humanos.

APRESENTAÇÃO

O Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) *campus* Cuiabá Bela Vista (GPHSC - IFMT), cadastrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) desde 2008, apresenta seu terceiro volume da coletânea *Bullying: caminhos para o combate*. Os pesquisadores do grupo vêm desenvolvendo suas pesquisas sobre a temática *Bullying e Violação de Direitos Humanos* desde 2016.

Foi publicado, em 2020, um conjunto de artigos no formato e-book intitulada *Bullying: Caminhos Para o Combate*, trazendo conceitos básicos sobre a temática e resultados de pesquisa; e inaugurando o primeiro volume do GPHSC-IFMT sobre a temática. No e-book 1, foi salientado que nem toda violência escolar é considerada *bullying*, porém, todo *bullying* é uma forma de violência. O *bullying* se diferencia por suas características peculiares, por sua repetição, intencionalidade, por não ter motivação aparente e por haver promover um desequilíbrio de poder entre os pares, pois, normalmente, a vítima não tem condições para se defender. Além da conceituação geral do fenômeno e das formas de ações de combate e prevenção, o e-book 1 traz também os resultados das pesquisas realizadas pelo GPHSC - IFMT em diversas escolas das redes estadual e federal.

Em 2021, o e-book 2, *Bullying: caminhos para o combate*, apresentou uma proposta interdisciplinar, ao considerar os diversos saberes que se unem para construir discussões socioculturais sobre a incidência do *bullying* em diversos locais do estado de Mato Grosso, e também em Minas Gerais e na Paraíba, locais onde a pesquisa do GPHSC - IFMT se desenvolveu e fomentou reflexões para enfrentamento às situações de violações de direitos humanos no contexto escolar, pautadas na perspectiva do protagonismo juvenil. O e-book 2 foi dividido em duas partes, na segunda parte apresenta a relação do fenômeno *bullying* com as Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (NTICs) e o conseqüente *cyberbullying* e as formas de combatê-lo.

As edições anteriores dos e-books do GPHSC - IFMT apresentam os resultados da pesquisa em andamento desde 2016, como título: “Violação dos Direitos Humanos e *Bullying* no contexto escolar: diagnóstico e proposta de intervenção com base no empoderamento dos alunos”, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE: 60165016.0.0000.5165). O grupo de pesquisadores compreende a importância de divulgar os resultados desta pesquisa à toda comunidade escolar e, também, a necessidade de ações para o combate e amenização do problema que atinge nossas escolas. Neste sentido, o GPHSC - IFMT desenvolveu, a partir de 2019, o aplicativo para celular - App Viva Feliz, *bullying* não, que combate ao *bullying* visando conscientizar e ajudar pessoas, e foi uma sugestão e construção dos estudantes participantes da pesquisa.

Frente ao desafio de desmistificar os caminhos para o combate ao *bullying*, essa coletânea *Bullying: caminhos para o combate* apresenta os anseios de diversos pesquisadores em colaborar para a formação de uma educação pautada na garantia dos direitos humanos na perspectiva de formar uma escola mais humanizada, potencializadora da diversidade de cada um em um ambiente de cultura de paz.

Na presente publicação, discute-se o tema sob o viés propositivo de combate ao *bullying*, com discussões e relatos de experiências que objetivam fomentar a aplicação, em instituições educacionais, de programas de cultura de paz. Este e-book é um dos resultados esperados na pesquisa realizada no projeto “*Bullying e Direitos Humanos nas escolas municipais, estaduais e federais*” que recebeu fomento pelo Edital n.º 45/2019 do Programa de Pesquisa Aplicada e Bolsas de Iniciação Científica, Livre Concorrência, do IFMT. Propor os diálogos sobre a temática *bullying* e violência escolar pode promover a formação de estudantes para que não naturalizem ou banalizem os atos de violências e desrespeitos. Frente a esses desafios é que se propõe trazer diálogos e reflexões acerca deste objeto de estudo. Neste e-book, apresentamos várias ações desenvolvidas pelo GPHSC-IFMT, dentre elas o App e atividades de ensino-pesquisa e extensão.

Consideramos ser necessária a prevenção e não apenas a intervenção. Logo, a Lei n.º 13.663/2018, que tem como princípio a promoção da cultura de paz nas escolas e a obrigatoriedade de medidas preventivas e de sensibilização referente a diversos tipos de violência, inclusive o *bullying*, nos leva a buscar estratégias para influenciar os gestores e demais educadores a pensar em propostas, projetos e programas de combate à violência escolar.

Agradecemos à estudante do Ensino Médio: Millena do Prado Vitoriano de Deus por gentilmente ter cedido a ilustração para capa do presente e-book, ilustração elaborada para a divulgação do Festival de Vídeo Curta-Metragem do IFMT *campus* Cuiabá Bela Vista - VCURTABLV, cujo tema foi *Bullying: caminhos para o combate*. Ilustração que também é utilizada em nossas redes sociais e App.

Desejamos uma boa leitura!

Encontramo-nos à disposição para demais interlocuções em diferentes níveis de ensino, pesquisa e extensão.

Líderes e demais integrantes do GPHSC - IFMT
Redes Sociais: *Instagram @vivafelizbullyingnao_*
Página no Facebook: *GPHSC - IFMT Bela Vista*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1	2
VIOLÊNCIA ESCOLAR	
Degmar Francisca dos Anjos Washington da Silva Carvalho	
doi https://doi.org/10.22533/at.ed.7892225111	
CAPÍTULO 2	13
DIREITOS HUMANOS E BULLYING: O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO E A UNESCO	
Leyze Grecco Maria Geni Pereira Bilio Rodrigo Ribeiro de Oliveira	
doi https://doi.org/10.22533/at.ed.7892225112	
CAPÍTULO 3	19
JUVENTUDES: POR UM PROTAGONISMO JUVENIL NA CONSTRUÇÃO PEDAGÓGICA	
Sueli Soares dos Santos Batista Rodrigo Ribeiro de Oliveira	
doi https://doi.org/10.22533/at.ed.7892225113	
CAPÍTULO 4	29
CULTURA DE PAZ: RELATO DAS EXPERIÊNCIAS E REFLEXÕES	
Vanessa Costa Gonçalves Silva Carla Silbene Oliveira de Paula Schneiders Raquel Martins Fernandes Paulo Alves de Oliveira Ramon Martins Fernandes	
doi https://doi.org/10.22533/at.ed.7892225114	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS	56
SOBRE OS AUTORES E ORGANIZADORES	60

INTRODUÇÃO

Este e-book é uma proposta do GPHSC - IFMT de continuidade das edições anteriores, no entanto, o objetivo deste texto específico é levar ao leitor, seja educador, estudante, família ou alguém que componha o coletivo, que lute pelo fim da violência escolar, que reflita sobre a situação que vivenciamos e que ainda pense em propostas conjuntas de como desenvolver uma cultura de paz. O e-book 3 está dividido em quatro capítulos:

O **primeiro capítulo**, intitulado *Violência Escolar*, apresenta resultados parciais de pesquisas realizadas entre dezembro de 2008 a agosto de 2020 com textos do gênero “notícia” de acesso livre e gratuito vinculados aos Institutos Federais - IF's, onde a violência aparece estampada nos jornais e/ou nos discursos locais.

Para compreender melhor a dinâmica escolar quanto a esse tema, discorreremos no capítulo seguinte sobre os Direitos Humanos. O **segundo capítulo** recebeu o título de *Direitos Humanos e Bullying*: o que diz a legislação e a UNESCO. Este capítulo destaca o *bullying* que se classifica como um tipo de violência que atinge a pessoa tanto de forma física como psicológica. O objetivo do capítulo é contribuir para despertar nas pessoas a vontade de conhecer seus direitos como ser humano e usufruir dos mesmos.

O próximo capítulo trata da questão do jovem portador de direitos e deveres sociais. O **terceiro capítulo intitulado** *Juventudes*: por um protagonismo juvenil na construção pedagógica, retrata o panorama das metas do Plano Nacional da Educação 2014-2024 que faz referências à universalização do Ensino Médio, à educação profissional nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional que se articula com o capítulo a seguir composto pelos relatos de experiências do IFMT referente aos Direitos Humanos.

Cultura da Paz: relato das experiências e reflexões é o título do quarto e último capítulo, o qual traz um panorama dos últimos seis anos em que o GPHSC - IFMT vem estabelecendo o tripé entre as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão a partir de demandas localizadas no IFMT, em outras escolas e localidades do Brasil, em relação aos Direitos Humanos e à violência escolar. As experiências realizadas são apresentadas como uma forma de sugestão, reflexão e debate sobre as possibilidades de pensar o problema da violência escolar a partir do protagonismo jovem.

DIREITOS HUMANOS E *BULLYING*: O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO E A UNESCO

Leyze Grecco

<https://orcid.org/0000-0003-0725-943X>
<http://lattes.cnpq.br/2035561372151115>

Maria Geni Pereira Bilio

<https://orcid.org/0000-0001-8742-6917>
<http://lattes.cnpq.br/5545755618918157>

Rodrigo Ribeiro de Oliveira

<http://lattes.cnpq.br/9456573255125999>
Orcid <https://orcid.org/0000-0002-1006-6500>

O objetivo deste capítulo é apresentar a base legal nacional e local para com a questão da Intimidação Sistemática, buscando mostrar como a legislação já salienta formas de combate e prevenção contra esta forma de violência.

A cada dia cresce a violação dos Direitos Humanos entre os membros da sociedade contemporânea da qual fazemos parte, pois, as pessoas estão cada dia praticando algum tipo de violência, independentemente do tipo, não importa, seja ele físico, psicológico ou moral.

Sabe-se que são inúmeras as formas de violência na sociedade, isso está relacionado à forma com que as pessoas conceituam e experimentam a violência. Dentre seus diferentes tipos, surge a palavra “*Bullying*”, a qual se diferencia das demais. No entanto, está relacionada à forma como é praticada - repetitiva

e sistemática. A palavra *Bullying* surgiu mais recente do que à ação que a determina, sendo, pelos mais antigos conhecido por “tirar sarro”, “apelidar” e “querer ser percebido às custas de outras pessoas”. Essas ações para quem pratica não têm tanta importância, mas para quem as sofre, há implicações não apenas em seu físico e/ou psicológico, mas também para sua autoestima. O psicológico é um aspecto muito sensível e a ser considerada no desenvolvimento das crianças e adolescentes que ao darem início à vida em sociedade, têm a escola como a segunda instituição que eles frequentam mais efetivamente..

Segundo a Lei , *bullying* é

[...] todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas (BRASIL, 2015, Art. 1º, § 1º).

O *bullying* se configura como um conjunto de ações agressivas, intencionais e repetitivas, ao longo do tempo, praticado por um ou mais alunos, causando danos físicos ou morais, que ocorre entre pares numa relação desigual de poder (AVILÉS, 2006; OLWEUS, 2006).

Este capítulo propõe apresentar os direitos do cidadão e direcioná-lo para a conquista do seu lugar dentro da sociedade na que pertence. Lançando-se mão de estratégias metodológicas relacionadas à pesquisa qualitativa e de cunho bibliográfico, foi identificada a importância de oportunizar aos leitores um tema de grande relevância na vida de todos que vivem em sociedade, pois a informação é ponto crucial para contribuir na formação humana.

Conhecer a legislação é o primeiro passo para minimizar o *Bullying* existente na sociedade. Ao contribuir com essa conquista, a pesquisa buscará uma intensificação do conhecimento sobre os Direitos Humanos e *Bullying*, sobretudo, no que afirmam a legislação brasileira e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), atualmente, sobre esse tema.

1 | **BULLYING: CONHECER PARA APRENDER LIDAR COM ELE**

A Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA) caracteriza como *bullying* colocar apelidos, ofender, fazer gozações e encarnar; fazer humilhações, causar sofrimento, discriminar, excluir e isolar; ignorar, intimidar, fazer perseguições e assediar; aterrorizar, tiranizar, dominar e agredir; bater, dar chutes, dar empurrões, causar ferimentos, roubar, e ainda quebrar pertences. O *bullying* pode manifestar-se de diversas formas:

- * direto e físico, que inclui bater ou ameaçar bater;
- * pontapear, roubar objetos, estragar objetos, extorquir dinheiro ou ameaçar fazê-lo;
- * forçar comportamentos sexuais ou ameaçar fazê-lo;
- * obrigar ou ameaçar colegas a realizar tarefas contra a sua vontade;
- * direto e verbal, englobando situações como chamar nomes, gozar, fazer comentários;
- * racistas ou que salientem qualquer defeito ou deficiência dos colegas;
- * indireto, que inclui situações como excluir sistematicamente alguém do grupo ou das atividades, ameaçar com frequência a perda da amizade ou a exclusão do grupo de pares; e
- * espalhar boatos e/ou rumores, ou seja, manipular a vida social do colega ou colegas (ABRAPIA, s.d.).

Etimologicamente, o vocábulo *Bullying* é derivado do verbo inglês *bully* (*bully*: “valentão”) e tem por definição o ato habitual e frequente de machucar ou assediar alguém mais fraco, comumente por meio de zombarias e ridicularizações, com o intuito de exercer algum tipo de poder ou intimidação de forma agressiva e violenta.

O *Bullying* é bem mais que uma violência inocente, pois, Tognetta e Vinha (2010)

afirmam que *bullying* é um problema que é evidenciado nas relações interpessoais. As autoras afirmam que é na construção da identidade que os fatores como: culturais, sociais, biológicos, familiares, escolares são equacionados, ou seja, está relacionado ao conceito de si, e das imagens que o indivíduo tem de si. As autoras acreditam que a cultura e o meio em que vivemos influenciam na constituição da identidade do sujeito, contribuindo para a formação de alvos e autores de *bullying*.

Olweus (2006) define *Bullying* como sendo um conjunto de ações agressivas, intencionais e repetitivas, ao longo do tempo, praticado por um ou mais alunos, causando danos físicos ou morais, o que diferencia o *bullying* de outras formas de violência ou incidências pontuais. Ainda ressalta a existência de uma relação desigual de poder seja um desequilíbrio de força física ou psicológica ou de poder.

Contrapondo a visão de Olweus (2006), Tognetta e Vinha (2010) explicam que não há desnível de poder ou de autoridade instituída entre os envolvidos, diferenciando o *bullying* de outras formas de constrangimento, ou assédio de professores e pais sobre alunos, por exemplo. As agressões podem ser diretas (físicas, verbais, psicológicas ou sociais) ao alvo, ou indiretas (formas ocultas e menos visíveis). As formas indiretas podem ser diferenciadas em dois tipos (AVILÉS, 2006): *bullying relacional*, que ataca o alvo usando as relações sociais para isolar ou excluir; e o *bullying social*, que visa a atacar a autoestima e o *status* social de alguém em um grupo, difamando ou espalhando rumores falsos (*fake news*), por exemplo.

No ambiente escolar, o *bullying* se configura como um problema que prejudica a saúde psicológica e o avanço de crianças e adolescentes, desencadeando uma preocupação tanto nas esferas da psicologia, como na educação e saúde. Temas relevantes para cogitar métodos de enfrentamento dessas áreas ou na interface entre ambas, até então, não são esmiuçados ou devidamente explorados no âmbito da produção científica (ZEQUINÃO et al., 2017).

2 | DIREITOS HUMANOS: O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO

O tema dos Direitos Humanos teve como marco de reconhecimento com o pós-Segunda Guerra Mundial, cujo objetivo foi evitar novas atrocidades ocorridas durante esse conflito. Passa-se a ter um reconhecimento das diferenças de religiões, raça e cultura, também sendo reconhecido que todos nós temos pilares básicos que devem ser respeitados dentro de uma sociedade.

Este reconhecimento está ligado à criação da Liga das Nações Unidas, hoje nomeada de Organização das Nações Unidas (ONU), em fevereiro de 1945, a qual teve como primeira ação a elaboração de um texto com os direitos fundamentais do homem pela Comissão dos Direitos Humanos, finalizada em 1948. Entende-se como direitos humanos

aqueles intrínsecos a todo e qualquer ser humano, protegendo os indivíduos e grupos sociais de quaisquer atos que vão de frente com suas liberdades e dignidade humana.

Analisando o tema, Carvalho (1998, p. 47) preceitua que “[...] dizem-se humanos os direitos de que o indivíduo é titular só pela razão básica de pertencer ao gênero humano. [...] Esses direitos são imprescindíveis à sua segurança pessoal, servindo a seu sadio desenvolvimento no meio social em que vive”.

Neste sentido, chega-se ao conceito de dignidade do homem, principal objetivo de proteção com o reconhecimento de tais direitos. Muitos juristas buscam definir este pilar dos Direitos Humanos, tais como Silva (2006, p. 92):

[...] Um valor supremo que atrai o conteúdo de todos os direitos fundamentais do homem, desde o direito à vida. “Concebido como referência constitucional unificadora de todos os direitos fundamentais (observam Gomes Canotilho e Vital Moreira), o conceito de dignidade da pessoa humana obriga a uma densificação valorativa que tenha em conta o seu amplo sentido normativo-constitucional e não uma qualquer idéia apriorística do homem, não podendo reduzir-se o sentido da dignidade humana à defesa dos direitos pessoais tradicionais, esquecendo-a nos casos de direitos sociais, ou invocá-la para construir “teoria do núcleo da personalidade individual, ignorando-a quando se trate de garantir as bases da existência humana.

No Brasil é observável uma evolução gradativa a respeito deste tema em discussão, pois, alguns direitos desconsiderados anteriormente, ganha-se reconhecimento, como é o caso dos direitos das mulheres ao voto ou o direito à liberdade de expressão que fora extinguido durante a ditadura militar. Importante destacar que a atual Constituição Brasileira preza pelos direitos e garantias individuais. Esta Carta Magna traz como fundamento previsto em seu artigo 1º, III, a dignidade da pessoa humana.

A partir da Emenda Constitucional n.º 45/2004, os tratados internacionais sobre os direitos humanos passam também por um processo igual ao de emenda constitucional, aprovação de dois terços em dois turnos nas casas do Congresso Nacional. Isto é, terá valor de Constituição para a sociedade, mesmo estando fora do texto constitucional.

Azevedo (2002) indica da seguinte forma os preceitos fundamentais da dignidade humana: o respeito à integridade física e psíquica do sujeito (condições naturais), o gozo dos pressupostos materiais mínimos para o exercício da vida (condições materiais) e a fruição das condições mínimas de liberdade e convivência social igualitária (condições culturais). Qualquer atitude, que ponha em xeque os preceitos apresentados, será violadora dos direitos humanos. Assim, o *bullying* é um dos fatores que fere inevitavelmente os direitos do homem, em todas as suas formas. Seja ele direto ou indireto traz consequências graves à integridade física e psíquica de suas vítimas. Esses preceitos tornam-se mais evidentes ao adentrarmos mais no âmbito constitucional, pois traz, nos incisos de seu Art. 5º, direitos fundamentais, esses direitos apresentados pela Constituição Federal representam a garantia das pessoas em manter suas liberdades e integridades. A meta dos governos e da

sociedade, com isso, é de estabelecer e executar políticas anti-*bullying*. Apenas com a real conscientização de todos que o *Bullying* será um problema ultrapassado.

3 | DADOS ATUAIS DA UNESCO SOBRE A LEGISLAÇÃO

De acordo com a UNESCO, um em cada três alunos em todo o mundo foi vítima de *bullying*, com consequências arrasadoras no desempenho escolar, na saúde física e mental (ONU, 2020).

O problema é mais frequente entre alunos de 13 a 15 anos. Alunos com deficiência são tão ou mais propensos que seus colegas sem deficiência a serem vítimas de violência escolar e *bullying* ou intimidação (ONU, 2021).

Uma estimativa sugere que 246 milhões de crianças e adolescentes são vítimas de violência dentro e fora da escola todos os anos. As meninas são afetadas de forma desproporcional, assim como as que são percebidas como fora das normas sexuais e de gênero vigentes (UNESCO, s.d.).

Em estudo recente da UNESCO baseado em uma pesquisa global envolvendo 34.877 professores (80% deles da América Central e do Sul) destacou o que os professores pensam e fazem sobre o *bullying* nas escolas: até três em cada cinco professores pesquisados expressaram que a violência nas salas de aula afetou sua prática de ensino, mas apenas metade dos entrevistados sentiu que foram totalmente treinados e apoiados pela administração escolar para lidar com e prevenir o *bullying*. O estudo revelou ainda que alguns professores não conseguiram identificar as várias formas de *bullying*, principalmente aqueles que vieram de contextos onde o *bullying* é mais prevalente (UNESCO, 2021).

A Organização das Nações Unidas (ONU) propôs a Agenda 2030, um plano global composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) e 169 metas para que esses países alcancem o desenvolvimento sustentável em todos os âmbitos até 2030. O ODS 16 voltado para a Paz, Justiça e Instituições Eficazes tem como objetivo reduzir significativamente todas as formas de violência. Assim, é importante prevenir o *bullying* nas escolas para que todas as crianças/jovens tenham direitos iguais à educação em ambientes sem violência.

4 | RELEVÂNCIAS

Observa-se por meio de levantamento de literatura, que os primeiros estudos sobre *bullying* no Brasil aconteceram de maneira tardia em comparação aos outros países mais desenvolvidos, começando somente em 2002 pela Associação Brasileira multiprofissional de proteção à infância e à adolescência (ABRAPIA), uma instituição que se preocupava com a redução desse tipo de violência. Essa Associação teve grande importância no que

diz respeito a despertar o interesse de mais pesquisadores para esse tema (FELIZARDO, 2017).

Nossa legislação dividiu o *bullying* em duas categorias: a) direta (verbal e agressões de fato) e, b) indireta (isolamento social). Essa divisão permite a subdivisão em diversas outras demonstradas pela legislação e pelos estudiosos nos termos dos incisos do Art. 3º, da Lei n.º 13.185/2015. Segundo Silva (2017), nota-se uma preocupação do legislador em abranger todos os atos de violência desta relação, a fim de cumprir com os objetivos da legislação, a prevenção, a punição e a responsabilidade do possível agressor.

Sabe-se que independentemente do tipo de violência, sejam agressões físicas verbais, sexuais, em forma de gestos e caretas além das indiretas que se caracterizam por serem mais sutis e difíceis de se identificar o agressor, sendo agressões psicológicas e morais todas, sem exceção, ferem nossos direitos como seres humanos (POLIDORI, 2015; SILVA, 2015; FELIZARDO, 2017; SILVA, 2017). A nossa Legislação atual nos ampara neste sentido.

Segundo dados da Unesco e da ONU (2021), um em cada três alunos em todo o mundo foi vítima de *bullying*.

A pesquisa nos levou a uma reflexão sobre o poder do conhecimento no cotidiano de cada pessoa independente da raça, sexo e cultura, servindo como um pilar na base dos direitos conquistados, sobretudo aqueles já garantidos pela legislação.

Faz-se necessário que haja uma comunicação entre escola e família, em que exista a prevenção a qualquer tipo de violência, além da intervenção necessária. Nisso se inclui o *Bullying* que se intensifica na escola, a segunda instituição em que a criança tem contato. A prevenção e a intervenção quanto ao *Bullying* são ações capazes de elevar a confiança que a família tem em relação à instituição escolar.



Atena
Editora
Ano 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Mato Grosso



FAPEMAT
FUNDAÇÃO DE AMPARO
À PESQUISA DO ESTADO
DE MATO GROSSO



**GOVERNO DE
MATO
GROSSO**



Atena
Editora
Ano 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Mato Grosso



FAPEMAT
FUNDAÇÃO DE AMPARO
À PESQUISA DO ESTADO
DE MATO GROSSO



**GOVERNO DE
MATO
GROSSO**